



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de maio, 2015.

Ofício Gab. Nº 328/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 293/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4619, de 17 de junho de 2005, que "dispõe sobre a autorização para implantação do Programa de prevenção de acompanhamento e tratamento dos problemas de desvio na coluna vertebral nas Escolas Municipais de Educação Infantil do Município de Assis e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que a referida Secretaria atende o Programa no que se refere ao artigo 2º - item III - dando assistência médica às crianças com desvio ou problemas ergonômicos, por meio de toda sua rede de Atenção à Saúde, tanto nas ações da Atenção Básica quanto nas ações especializadas.

Salientando ainda, que a mesma esta à disposição para que, se necessário, fortalecer as ações de prevenção aos Problemas de Desvio na Coluna nas Unidades Escolares.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA